



TC 035.424/2017-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

DESPACHO

Acolho o posicionamento consignado pelo Ministério Público junto ao TCU e, assim, determino a restituição dos presentes autos à Secex-AL para adotar as medidas cabíveis com o fito de verificar se, de fato, os responsáveis se encontram reclusos, renovando as providências para as correspondentes citações nos estabelecimentos prisionais, se for o caso, conforme a proposta acostada à Peça 33.

À Secex-AL, para as providências cabíveis.

Brasília – DF, 31 de outubro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro-Substituto **ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**
Relator